DECRETO Nº 063/21 – 01 DE SETEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR TOTAL DE R$. 32.500,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020:

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional suplementar no Orçamento Municipal de 2021 – Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020, no valor total de R$. 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do prefeito e chefia do gabinete;

FUNÇÃO: 04 – Administração;

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;

PROGRAMA: 0010 – Administração governamental;

ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção das atividades do Gabinete do prefeito e chefia do gabinete;

ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação..............................................R$ 2.000,00

Cód. Red. 2080

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Assessoria jurídica e engenharia;

FUNÇÃO: 04 – Administração;

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;

PROGRAMA: 0004 – Supervisão coordenação administrativa;

ATIVIDADE: 2.128 – Manutenção das atividades do controle interno;

ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação.................................................R$ 500,00

Cód. Red. 3190

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05 – Turismo;

FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços;

SUB-FUNÇÃO: 695 – Turismo;

PROGRAMA: 0014 – Parque municipal de eventos;

ATIVIDADE: 2.127 – Infra estrutura e manutenção do parque municipal de eventos;

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...................................................R$ 2.000,00

Cód. Red.3212

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

ATIVIDADE: 2.107 – Manutenção das atividades do programa incentivo a atenção básica;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente...................................................................R$ 2.000,00

Cód. Red. 1619

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção das atividades da saúde pública;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.........................................................................................................R$ 40,13

Cód. Red. 3956

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social;

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;

PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;

ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção das Atividades de Orientação e Apoio Sócio-Familiar;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.................R$. 8.000,00

Cód. Red. 651 – Recurso: 1037 – FEAS

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;

FUNÇÃO: 26 – Transporte;

SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;

PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;

ATIVIDADE: 2.052 – Melhoramento e conservação de estradas municipais;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo................................................................................................R$ 17.959,87

Cód. Red. 205

Total.......................................................................................R$ 32.500,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas decorrente da abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, criados pelo Art. 1º do presente decreto, serão utilizados Recursos da redução das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.229/20:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do prefeito e chefia do gabinete;

FUNÇÃO: 04 – Administração;

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;

PROGRAMA: 0003 – Atividades da coordenadoria da mulher;

ATIVIDADE: 2.124 – Manutenção das políticas públicas da mulher;

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – civil.........................................................R$ 2.500,00

Cód. Red. 3181

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05 – Turismo;

FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços;

SUB-FUNÇÃO: 695 – Turismo;

PROGRAMA: 0014 – Parque municipal de eventos;

ATIVIDADE: 2.127 – Infra estrutura e manutenção do parque municipal de eventos;

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.......................................................................................................R$ 2.000,00

Cód. Red.3213

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

ATIVIDADE: 2.107 – Manutenção das atividades do programa incentivo a atenção básica;

ELEMENTO: 3.3.94.30.00.00.00 – Material de consumo...................................................................................................R$ 2.000,00

Cód. Red. 2613

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;

ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção das atividades da saúde pública;

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica........................................................R$ 40,13

Cód. Red. 3957

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social;

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;

PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;

ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção das Atividades de Orientação e Apoio Sócio-Familiar;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..........................................R$. 8.000,00

Cód. Red. 231 – Recurso: 1037 – FEAS

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;

FUNÇÃO: 26 – Transporte;

SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;

PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;

PROJETO: 1.022 – Aquisição de equipamento e material permanente para obras e viação;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente................R$. 10.000,00

Cód. Red. 196

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;

FUNÇÃO: 26 – Transporte;

SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;

PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;

ATIVIDADE: 2.052 – Melhoramento e conservação de estradas municipais;

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..................................................R$ 7.959,87

Cód. Red. 206

Total.......................................................................................R$ 32.500,00

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 01 de setembro de 2021.

# DINIZ JOSE FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLA MARIA BUGS

Secretária da Administração,

Finanças e Planejamento